



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 74/2023-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
A DISTÂNCIA  
– 1º SEMESTRE DE 2024 –**

DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>Tecnologias Educacionais e Educação à Distância</b>	Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento.
<b>Literatura e Ensino</b>	Formação superior em Letras ou áreas afins (Pedagogia, Licenciatura em Arte, Licenciatura em História, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Ciências Sociais).
<b>Educação Ambiental e Geografia do Semiárido</b>	Formação superior em Licenciatura de quaisquer áreas de conhecimento.

Leia-se

<b>CURSO</b>	<b>FORMAÇÃO DO CANDIDATO</b>
<b>Tecnologias Educacionais e Educação à Distância</b>	Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento.
<b>Literatura e Ensino</b>	Formação superior em Letras ou áreas afins (Pedagogia, Licenciatura em Arte, Licenciatura em História, Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em Ciências Sociais).
<b>Educação Ambiental e Geografia do Semiárido</b>	Formação superior em quaisquer áreas de conhecimento.

No item 5.5, a inclusão do subitem 5.5.3

- 5.5.3 A não anexação dos documentos discriminados nas alíneas “a” e “b” do subitem 5.1 ou a anexação em campo diferente do indicado no formulário, implicará na eliminação do candidato

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.

José Everaldo Pereira  
**Coordenador de Acesso Discente**